

ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, via Fundo Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública a retificação do Edital relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 01/2020, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

16. DA EXECUÇÃO, DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO DO OBJETO

16.1. A aquisição do item registrado será efetuado através da emissão da Ordem de Fornecimento, emitida pelo(a) Gestor(a) do Registro de Preços, ou mediante Nota de Empenho; O prazo de início do fornecimento após formalizada a solicitação, não deverá ser superior a **10 (dez) dias**, e as obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Leia-se:

16. DA EXECUÇÃO, DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO DO OBJETO

16.2. A aquisição do item registrado será efetuado através da emissão da Ordem de Fornecimento, emitida pelo(a) Gestor(a) do Registro de Preços, ou mediante Nota de Empenho; O prazo de início do fornecimento após formalizada a solicitação, não deverá ser superior a **15 (quinze) dias**, e as obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Assim, fica mantida como data prevista para realização do certame, aquela constante nas referidas publicações, visto que o erro na digitação do presente Edital não acarreta prejuízos aos interessados e está em conformidade com a legislação vigente.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Sergipe (Portal da Transparência), no endereço Licitações-E (Licitação nº. 820192), ou através do e-mail thayse.assis@saocristovao.se.gov.br, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 15h00min.

São Cristóvão/SE, 25 de junho de 2020.


Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira